



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 169, 21 de Maio de 2024

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço n° 006/2023, referente à contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Crea-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Processo n° 07.017.200450/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, da Lei n°. 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ordem de Serviço n° 006/2023, contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Processo n° 07.017.200450/2023;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço n° 006/2023, contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,

CNPJ 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal-CREA-DF, localizado no SGAS 901, Conjunto “D”, Brasília-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Processo nº 07.017.200450/2023;

Considerando a Portaria nº 041/2023/PRES, de 24 de março de 2023, que designou como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 006/2023 a empregada Silvana Marques da Silva Sousa;

Considerando a exoneração da empregada Silvana Marques da Silva Sousa por meio da Portaria nº 017/2024/PRES em 2 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Daniella Daiana Almeida de Farias**, matrícula 445, para atuar como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 006/2023, referente à contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Crea-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Processo nº 07.017.200450/2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 041/2023/PRES, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 22/05/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)